



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

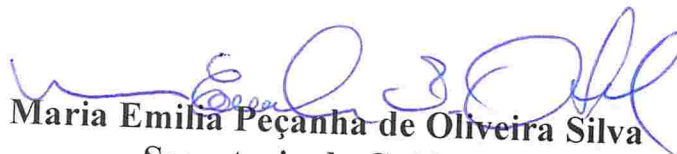
www.jaguariuna.sp.gov.br

120
T

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, que autorizou a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de munições para armas de fogo, para treinamento e uso operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna, considerando o Decreto Municipal nº 4.655 de 02 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 74, "Inciso I", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 161.194,50 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.


Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete